

Artigos

Acumulação capitalista no agronegócio: do investimento produtivo às finanças desreguladas

Capitalist accumulation in agribusiness: from productive investment to deregulated finance

João Paulo Carvalho¹ , Tatiana Figueiredo Breviglieri¹ ,
Sebastião Neto Ribeiro Guedes¹ 

¹ Universidade Estadual Paulista , Araraquara, SP, Brasil

RESUMO

Ao analisar alguns dos movimentos da economia brasileira dos últimos anos, identifica-se a aproximação do setor do agronegócio com o mercado financeiro. Tal fato evidencia-se não somente pelo volume de capital, mas também pelos movimentos institucionais, políticos e de *lobby* que favoreceram legislações atuantes nessa aproximação setorial rentista. Nessa direção, este estudo tem o objetivo de discutir a aproximação do setor de produção agroindustrial com o mercado de capitais identificando a transformação que o agronegócio vem sofrendo ao passar de um setor fomentador do desenvolvimento produtivo nacional no final do século XIX para um setor, nesse início de século XXI, mais próximo à lógica rentista. A fuga do capital produtivo para o capital financeiro pode contribuir para a diminuição do investimento em cadeias produtivas, o que afeta o nível de desenvolvimento duradouro, a taxa de emprego e renda da população brasileira.

Palavras-chave: Acumulação capitalista; Economia brasileira; Agronegócio; Desenvolvimento

ABSTRACT

When analyzing some of the movements in the Brazilian economy in recent years, one can identify the growing convergence between the agribusiness sector and the financial market. This phenomenon is not only related to the volume of capital but also to institutional, political, and lobbying efforts that have favored legislation supporting this rentier-oriented sectoral alignment. In this regard, the objective of this study is to discuss the rapprochement of the agro-industrial production sector with the capital market, identifying the transformation agribusiness has undergone—shifting from a sector that promoted industrial productive development at the end of the 19th century to one, in the early 21st century, increasingly aligned with rent-seeking logic. It is concluded that the shift toward financial

capital may be contributing to a reduction in investment in production chains, which affects the level of sustainable development, as well as employment and income rates for the Brazilian population.

Keywords: Capitalist accumulation; Brazilian economy; Agribusiness; Development

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente artigo é discutir a crescente financeirização do setor do agronegócio no Brasil. Argumenta-se que esse segmento da economia brasileira passou de indutor do desenvolvimento produtivo industrial no final do século XIX e início do século XX através do transbordamento da acumulação de capital da economia cafeeira para se tornar, nesse início de século XXI, um setor pertencente à lógica da financeirização.

De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Celpe/Esalq-USP), em pesquisa com a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), o setor do agronegócio representou uma participação de 27,6% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro no ano de 2021. A renda total do setor agropecuário, que historicamente ficava em torno de R\$ 600 bilhões por ano, saltou para cerca de R\$ 1 trilhão naquele ano (USP, 2022). Os valores expressivos demonstram o protagonismo do setor no país e jogam luz para o fato do Brasil ser um dos maiores produtores e um dos maiores exportadores de produtos primários. Sobre isso, os dados da CNA revelam que no ano de 2021 a balança comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 61,2 bilhões, de um total de US\$ 105,1 bilhões que vieram da comercialização de *commodities*.

Concomitante à expansão comercial do setor, acontece um aumento de transações financeiras especulativas destinadas à esfera do agronegócio, assim como a ampliação das estratégias do mercado financeiro para vincular sua lucratividade aos produtos agropecuários e agroindustriais. Isso faz com que essa relação gere não só força na produção agrícola e no setor financeiro, mas também no âmbito político, visto o forte *lobby* da Frente Parlamentar do Agronegócio (FPA). Em março de 2021, o Congresso Nacional, atendendo a expectativas e pressões do mercado agrário e financeiro, aprovou

a Lei nº 14.130/2021 que definiu o Fiagro (Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais) como uma nova forma de investimento que busca capitalizar o setor agrícola e pecuarista, expandindo os ganhos financeiros dos capitalistas que apostam nesse setor. Nesse sentido, observa-se uma aproximação do mercado de capitais com o setor agrícola no país, dada a crescente criação de mecanismos para aumentar e dinamizar cada vez mais a alocação de recursos intersetorial – agrário e financeiro – em detrimento do setor industrial e de infraestrutura de base, como foi no passado.

Adota-se uma abordagem qualitativa, de natureza teórica e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. Para tanto, utiliza-se autores clássicos da tradição estruturalista latino-americana, bem como contribuições contemporâneas sobre financeirização, acumulação capitalista e agronegócio. A investigação também se apoia em documentos normativos e dados secundários de instituições públicas e privadas – como Cepea/Esalq-USP, B3, CNA e o Instituto Pensar Agro –, que permitem ilustrar empiricamente a transformação do setor agropecuário em direção à lógica financeira. O objetivo metodológico foi construir uma análise crítica, contextualizada histórica e institucionalmente, sobre os efeitos da financeirização no padrão de desenvolvimento brasileiro, a partir do caso emblemático do agronegócio.

Assim, o artigo se divide em três seções, além dessa introdução. A segunda seção discute a literatura referente a formação econômica do Brasil com foco no processo de industrialização, evidenciando o surgimento do capital industrial através da expansão da economia cafeeira no século XIX. Demonstra-se, nessa seção, a importância que setor agrário exerceu no surgimento da indústria nacional. A terceira seção aborda a lógica da financeirização do capitalismo contemporâneo e analisa dados relevantes sobre a aproximação do setor do agronegócio brasileiro com a dinâmica rentista. O objetivo da terceira seção é evidenciar a mudança de papel desse setor tão importante da economia brasileira: do investimento produtivo às finanças desreguladas. Por fim, faz-se as considerações finais do presente trabalho.

2 O TRANSBORDAMENTO DA ACUMULAÇÃO CAFEEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO NO INÍCIO DO SÉCULO XX

A inserção de países periféricos, como o Brasil, na divisão internacional do trabalho se deu pela exportação de produtos primários em diferentes ciclos produtivos (Prado Júnior, 1967; Furtado, 1974). Do século XVII à fase mais robusta da industrialização nacional na década de 1930, o Brasil passou pela economia açucareira, pelo ciclo da mineração e pelo desenvolvimento do complexo cafeeiro – todos, em maior ou menor grau, voltados à exportação. O excedente econômico gerado pela economia agrária exportadora permitiu o enriquecimento da elite nacional, que o exauria em seu consumo – um consumo “mimético” como teorizou Furtado (1974): um consumo que imitava o padrão de vida das elites internacionais.

A dinâmica da economia primário-exportadora gerou gargalos importantes para o desenvolvimento econômico brasileiro, uma vez que o país se tornou exportador de produtos primários de baixo valor agregado e importador de produtos manufaturados de alto valor agregado, vindos dos países centrais – pioneiros no desenvolvimento industrial. Como discorrem os teóricos da corrente estruturalista associada ao pensamento cepalino¹, uma das características dessa dinâmica foi a ausência do desenvolvimento de uma industrialização que acompanhasse o consumo das elites nacionais, e isso tornou o país dependente de tecnologia importada dos países centrais. Além disso, cabe ressaltar que o consumo das classes abastadas não condizia com a renda per capita brasileira, sendo a desigualdade um dos traços mais marcantes do país.

O capital industrial surgiu apenas no final do século XIX, como desdobramento do capital cafeeiro empregado no núcleo produtivo do complexo exportador e no núcleo urbano (atividades comerciais, serviços financeiros e de transporte), explica

¹ A CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e o Caribe) é uma agência de fomento ao desenvolvimento da América Latina e Caribe, fundada em 1948 com sede em Santiago, Chile. As ideias cepalinas, associadas ao estruturalismo econômico das décadas de 1950 e 1960, argumentam na direção do desenvolvimento econômico baseado na industrialização com protagonismo do Estado. Entre os cepalinos mais importantes, estão Celso Furtado e Raul Prebisch.

Prado Júnior (1967). Em outras palavras, a acumulação do complexo cafeeiro foi o que permitiu o movimento para o capital industrial. Para compreender esse movimento, é preciso reconhecer que o café foi o principal produto exportado no final do século XIX e o crescimento econômico do país estava diretamente ligado a essa cultura que se expandia pelas regiões do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Destacam-se, portanto, as principais características que permitiram que o complexo cafeeiro viesse a se desenvolver e permitir o transbordamento para o capital industrial: a) instituiu um regime de trabalho – em substituição ao escravizado – que combinava rendimento em espécie e em dinheiro, aumentando o grau de monetização da economia. Esse regime foi o colonato – no qual uma família recebia uma moradia e um pequeno pedaço de terra para cultivar parte da sua subsistência sob o compromisso de cuidar de (desmatar, plantar, carpir, proteger contra a geada etc.) um determinado número de pés de café. Na colheita, a família era mobilizada e recebia um pagamento em dinheiro – que além de elevar a monetização da economia, funcionou como fonte de oferta de alimentos excedentes, que se destinavam aos centros urbanos de vizinhança. Além disso, e essa é outro aspecto importante b) a atividade cafeeira necessitou de novas formas de infraestrutura, como as ferrovias, que junto com esse novo meio de transporte trouzia, conforme observou Gilberto Freyre (1990), o engenheiro, a ciência exata e um pouco mais de hábitos urbanos e, também, maior divisão do trabalho e diferenciação social; c) A forma de financiamento da atividade cafeeira também foi inovada. Devido à grande necessidade de recursos para financiar os estoques e as exportações do café, desenvolveu-se, em seu apoio, um sistema financeiro relativamente robusto, composto dos comissários do café e seus agentes financeiros. Os sacos de café passaram a ser produzidos em indústrias específicas, estimulando as agriculturas de juta e algodão. Esta última direcionada às incipientes industriais têxteis de então (Graziano, 1996).

Nesse período, avançou relativamente bem o processo de urbanização, extremando os meios rural e urbano. Tinha início, lentamente, o processo de externalização das atividades anteriormente abrigadas no interior do complexo rural à

medida mesma em que a industrialização do país avançava. Esta se fazia aproveitando das pequenas barreiras tecnológicas à entrada na constituição das indústrias de bens de consumo não-durável e de um segmento limitado de bens de capital. O papel da agricultura nesse período, portanto, foram os seguintes: a) liberar mão de obra para o setor urbano-industrial; b) garantir uma oferta alimentar relativamente adequada; e c) garantir as divisas necessárias para o esforço industrializante.

Desenvolve-se, assim, o que alguns autores chamam de a primeira fase da industrialização no país, com o surgimento da indústria têxtil. Nesse período, as indústrias voltavam-se para os bens de consumo dos assalariados, como alimentos e roupas, sem conteúdo tecnológico de maior complexidade. No entanto, foi somente no contexto da Primeira Guerra Mundial que aconteceu um considerável impulso à industrialização no país, como explica Mello (1985). Além da redução das importações, a forte depreciação cambial reduziu consideravelmente a concorrência estrangeira. Durante esse período, a indústria brasileira assumiu uma posição de destaque na economia. Como aponta o autor, uma parcela significativa dos artigos manufaturados de consumo passou a ser produzida internamente, o que contribuiu para o equilíbrio das contas externas e elevou o setor industrial a um papel de grande relevância na economia do país.

No entanto, Mello (1985) também argumenta que esse processo de industrialização não contou com a criação de forças produtivas capitalistas que permitissem a criação de uma variável endógena de crescimento. Isso se deve ao ponto de partida e ao momento do processo de industrialização do país. Além da industrialização brasileira ser fruto de uma economia primário-exportadora, ela aconteceu ao passo da segunda revolução industrial, momento em que houve uma transformação na indústria pesada onde criam-se gigantes economias de escala que geram um enorme aumento das dimensões da planta mínima e do investimento inicial. A siderurgia, por exemplo, conta com uma tecnologia complexa e que estava indisponível para os países periféricos, dado o alto protecionismo frente a intensa competitividade dos países centrais em um contexto de dominação do capitalismo monopolista. Prado Júnior (1967) explica,

também, que as indústrias brasileiras viviam parasitariamente das elevadas tarifas alfandegárias e da contínua depreciação cambial para garantia de competitividade.

Apesar da incipiente industrialização brasileira, o que de fato caracterizou a economia do país até a década de 1930 foi a economia de exportação de produtos agrícolas, sendo o maior deles, em volume e poder econômico, o café, como expõe Prado Júnior (1967). O autor explica que, apenas em 1929, com a quebra da bolsa de valores de Nova York, houve uma ruptura considerável no modelo primário exportador brasileiro. Devido a referida crise – e, nos anos que se seguiram, a Segunda Guerra –, a demanda por nosso principal motor de crescimento econômico, o café, reduziu bruscamente. O setor cafeeiro foi atingido fortemente, e, assim, também foi nossa incipiente indústria, já que ela era fruto da acumulação cafeeira. Com crescimento do desemprego, queda dos salários reais, começa uma nova fase de industrialização brasileira, liderada pelo presidente Getúlio Vargas sob o Estado Novo. Surge então o modelo de substituição das importações, que buscava inibir a importação no país via tarifas e restrições quantitativas, ao mesmo tempo que estimulava a produção industrial interna. Esse modelo fratura a industrialização em dois segmentos: um relacionado as atividades tradicionais voltadas à exportação dos produtos primários e ao abastecimento do mercado interno e outro constituído por indústrias que produziam para o consumo modernizado (Furtado, 1974).

Importa destacar, sobre o modelo de substituição das importações, que o subperíodo compreendido entre 1945-60 ensejou para a agricultura um período de relativa mudança técnica, com a utilização crescente de meios de produção (insumos e máquinas) de origem industrial. O aumento na utilização desses pela agricultura nacional foi bastante significativo e foi caracterizado pela literatura como de modernização agrícola (Graziano, 1996; Delgado, 2012). Dada a natureza restringida do processo maior de industrialização brasileira, a modernização da agricultura dependia da capacidade de importar, que era bastante limitada. Todavia, esse curto período viu avançar o processo de urbanização e industrialização geral, e a perda de importância

relativa do setor agrícola. De fato, a População Economicamente Ativa (PEA) agrícola como percentagem da PEA total caiu significativamente, bem como a participação da agricultura no PIB. Essa tendência de queda do setor agrícola era compensada pela elevação da participação relativa da indústria e dos serviços.

Entre 1950-55 a industrialização brasileira inaugura novo patamar, com a internalização do departamento produtor de bens de capital (chamado na literatura especializada de “D1”). Foi o período da industrialização pesada, quando a capacidade produtiva poderia crescer além da demanda corrente e o processo geral de acumulação ganhava autonomia em relação à capacidade de importar. Somente depois que a industrialização internalizou o D1 que se inicia o processo de industrialização da agricultura. Esse processo tem início na década de 60 e se completa cerca de vinte e cinco anos depois.

A industrialização significou a implantação de um departamento produtor de meios de produção para a agricultura, libertando a dinâmica modernizante desta do jugo da capacidade de importar. Foram instaladas nesse período fábricas de tratores e máquinas agrícolas, indústrias de adubos, fertilizantes e defensivos, indústrias de semente etc. que aprofundaram a dependência da agricultura de insumos de origem industrial. Por sua vez, desenvolveu-se, na outra ponta, um conjunto de empresas que processavam e transformavam o produto agrícola em produtos de consumo industrializados, como eram os casos das usinas de açúcar, de sucos, de frigoríficos e abatedouros etc. Desse modo, a agricultura propriamente dita (as atividades por trás da porteira), reduziu-se a uma atividade demandante de insumos industriais e fornecedora de produtos que funcionam como insumos para as indústrias processadoras. Ela ficou “sanduichada” entre dois segmentos industriais que lhe dão a dinâmica. Surgiram assim os complexos agroindustriais.

O desenvolvimento da indústria brasileira, a partir da década de 1930, é considerado exitoso por vários autores da corrente estruturalista associada ao pensamento cepalino, pois foi possível desenvolver um parque industrial maduro, como apontam Carvalho e Gala (2020). O Brasil passa, portanto, de uma economia

especializada primário-exportadora, tendo na sua base de crescimento econômico o café, para uma economia desenvolvimentista, com forte intervencionismo estatal voltado para o amadurecimento industrial. Importa ressaltar, nessa seara, que a emergência dos complexos e sua soldagem com outros segmentos produtivos não foi obra espontânea promovida pelo mercado. Ao contrário, no regime pós-1964, a visão dominante de desenvolvimento agrário presente no Estado promoveu o setor patronal por meio de extensa e profunda intervenção pública.

O principal instrumento, bastante enfatizado em toda a literatura sobre o tema, foi o crédito agrícola (de custeio, investimento e comercialização). Disponível até 1985 com fartura e altamente subsidiado, serviu de meio para impulsionar a integração produtiva que se materializou nos complexos. O crédito agrícola financiou a compra de insumos e máquinas produzidas no setor de bens de capital pela agricultura, assim como os recursos de giro necessários à compra dos insumos industriais utilizados na agricultura moderna. De outro lado, a demanda agrícola do setor industrial à jusante requeria a atualização e padronização tecnológica conforme aqueles predominantes nas economias centrais. Como também ressalva a literatura, o crédito agrícola foi seletivo, orientando-se para as grandes propriedades, as lavouras modernas e para as regiões mais desenvolvidas do sul e sudeste.

O fato de que o crédito tenha soldado as relações técnico-econômicas entre os vários segmentos dos complexos agroindustriais levou vários analistas a identificar – já no final dos anos 1980 – a emergência do capital financeiro na agricultura (Muller, 1981; Delgado, 2012), significando não apenas a dependência da produção agropecuária a esse recurso, mas mais significativamente que o comando do processo de acumulação de capitais na agricultura passou a ser determinado e orientado pelo capital financeiro. Em outras palavras, inicia-se a subordinação da órbita produtiva na agricultura à dimensão financeira.

À medida que avançou o processo de industrialização, o campo passou a ser visto como uma esfera, como qualquer outra, de valorização do capital. O resultado disso foi que capitais urbano-industriais passaram a investir no campo, basicamente no mercado

fundiário, buscando aproveitar-se dos processos de valorização fundiária associados ao regime de crédito agrícola e à expansão da infraestrutura pública na direção da internalização dos capitais. Assim, no final da década de 1980, o campo brasileiro apresentava elevado grau de industrialização, impedindo que se pudesse tratá-lo, como sugeria certo corporativismo, como um “setor” autônomo e independente da indústria (Graziano, 1996). O resultado pode ser sumarizado como se segue: a) aumento da concentração e centralização na agricultura; b) avanço nas soldagens para trás (CAIs completos); c) crescimento da subordinação do trabalho ao capital; d) diminuição absoluta da população rural, bem como diminuição absoluta e relativa da migração rural-urbana e aumento da migração para cidades médias; e) baixo crescimento da PEA agrícola e aumento dos residentes no campo que exercem atividades não-agrícolas.

Em relação ao desenvolvimento industrial brasileiro, Carvalho e Gala (2020)² explicam que o país avançou muito em sua transformação estrutural até os anos 1980 – nosso volume de exportações era maior que o da economia chinesa e coreana somadas, hoje, referências em industrialização e complexidade tecnológica. Caminhamos no sentido da diversificação de produtos manufaturados, formação de uma indústria com grau de complexidade relevante e aumento significativo dos manufaturados na pauta exportadora. Nas palavras dos autores:

A era Vargas, depois JK, o milagre econômico e o II PND, apesar de todos os seus problemas, coroaram o salto tecnológico e de complexidade da economia brasileira do período desenvolvimentista. A Petrobras, a CNS, o BNDES e tantos outros marcos do Brasil foram criados nessa fase. O Plano de Metas de JK lançou as bases de infraestrutura rodoviária, ferroviária e energética que usamos até hoje. A construção de Brasília iniciou a integração da região central do país com o arco litorâneo das cidades da época colonial. A exploração do Planalto Central e hoje nossa agricultura de ponta no centro-oeste se devem a esses passos ousados dados nessa época (CARVALHO; GALA, p. 26, 2020)

² Carvalho e Gala (2020) apoiam-se na visão do estruturalismo associado as ideias cepalinas de desenvolvimento econômico. Para esses autores, o motor do desenvolvimento econômico deve ser a industrialização com a liderança e intervenção do Estado. Nessa visão, a estagnação econômica desde a década de 1980 se deve pela desindustrialização brasileira e pela reespecialização em produtos primários.

No entanto, o Brasil se industrializou de forma atrasada em relação aos países centrais exportadores de produtos manufaturados e, na contramão de qualquer possibilidade de convergência da indústria brasileira às indústrias dos países centrais, a década de 1980 mudou a trajetória da economia do país. A reprimarização da pauta exportadora aconteceu como desdobramento das aberturas econômicas na década de 1990, políticas liberalizantes que reduziram o papel da indústria na economia, como apontam Carvalho e Gala (p. 27, 2020): “desde então, as indústrias brasileiras foram perdendo espaço no mundo e no mercado interno e hoje somos capazes de fazer bem menos produtos”.

Pochmann (2016) analisou esse processo e viu na desindustrialização a renúncia do país (e de suas elites produtivas) à possibilidade de construir-se sobre bases soberanas, inclusivas e mais igualitárias. Não deixa de ser irônico que o movimento de industrialização que nos retirou – desde o final do século XIX – da condição de produtor e exportador de bens primários seja o mesmo que – pelas idas e vindas do processo recente de desindustrialização – venha reintroduzindo a primarização de nossa economia e a financeirização da riqueza social.

3 FINANCEIRIZAÇÃO E A ACUMULAÇÃO CAPITALISTA DO AGRONEGÓCIO

O século XX foi marcado por grandes crises e guerras no Ocidente e, em consequência delas, também por crescimento econômico nas economias centrais, que, entre as décadas de 1940 e 1970 adotaram políticas intervencionistas para reconstrução das sociedades duramente atingidas por aquelas rupturas. Gaspar (2015) argumenta que os países ricos ocidentais abraçaram o reformismo, utilizando o keynesianismo como principal teoria que fundamentava o debate econômico. Tratou-se de um período de importante intervencionismo estatal baseado em um pacto tripartite entre trabalhadores, capital e governo que possibilitou a “domesticção do capital”. Esse consenso entre os agentes econômicos proporcionou uma significativa regulação dos mercados e permitiu que a acumulação de capital

ocorresse de forma favorável a todos – com crescimento dos impostos sobre a renda e o capital, expansão da produção fomentando o emprego e aumento da produtividade que se irradiava pela sociedade distribuindo seus ganhos.

Contudo, a partir da década de 1970, a estagnação econômica concomitante a inflação nos países ricos, denominada a crise de “estagflação”, fez com que o debate econômico e político mudasse de rumo. Alguns autores classificam essa mudança como uma revolta do capital às amarras do Estado – período em que o “peso” do Estado foi utilizado amplamente para explicar as crises da época (Streeck et al, 2013). Dá-se início a uma intensa financeirização das economias, com a proeminência dos mercados de capitais que contaram com a desregulação e a liberalização dos mercados. Como explicam Michelotti e Siqueira (2019), mecanismos específicos favoreceram o fortalecimento dessa lógica financeira, entre eles, destacam-se o aumento da participação e da relevância das ações no patrimônio das empresas, o endividamento bancário para o financiamento através de valores mobiliários (derivativos) e da emissão de ações ou de títulos e as inovações financeiras salvaguardadas pela desregulamentação que tira a relevância da supervisão governamental. Acontece, assim, um esvaziamento do capital produtivo em favor do rentismo e sua expressão mais acabada é o capital financeiro.

No Brasil, muitos autores têm apontado para a importância da financeirização do campo e como o agronegócio têm atuado conforme a lógica rentista. Santos (2022, p. 32) explica que as mudanças que acontecem no setor agropecuário brasileiro estão de acordo com as diretrizes liberais e foram impulsionadas, no país, a partir da década de 1990:

Esse modelo, em sua lógica geral, se caracteriza por um conjunto de normas, políticas, comportamentos e ações dos Estados, das empresas e também dos indivíduos que visam, basicamente, promover maior desenvolvimento econômico em um sistema com maior liberdade dos mercados, cumprimento de metas de competitividade e ações de controle estatais na economia mais restritivas e alinhadas às demandas e interesses das empresas corporativas.

Michelotti e Siqueira (2019) argumentam que a formação de preço nos mercados tem sofrido forte influência da dinâmica especulativa da financeirização. Nesse sentido, Carneiro *et al.* (2011) explicam que a instabilidade econômica passou a ser fenômeno recorrente, uma vez que os preços macroeconômicos se tornaram cada vez mais instáveis devido a ampliação do mercado de derivativos, e, assim, os autores observam que a volatilidade do preço das *commodities* no mercado internacional é sintoma da financeirização. De acordo com Michelotti e Siqueira (2019, p. 91) os mecanismos especulativos “[levaram] a uma elevação sem precedentes dos preços e pressionou o aumento de salários e custos industriais com matérias-primas, o que configurou um círculo vicioso que reduziu ainda mais a rentabilidade industrial e fortaleceu a financeirização”.

Os preços das *commodities* minerais e agrícolas passaram a responder, portanto, ao movimento do capital especulativo na busca de ganhos financeiros cada vez maiores e, dessa forma, distanciam-se das questões reais do campo como o período de safra, produtividade e variação da demanda por esses produtos. Dessa forma, as grandes corporações são favorecidas pela valorização de seu capital financeiro, enquanto os produtores que não possuem a mesma inserção no mercado encontram-se à própria sorte. Em outras palavras, o poder de mercado permite que as grandes empresas sejam capazes de impor elevações de preços e utilizar de mecanismos especulativos que não refletem necessariamente no aumento do mercado mundial, apropriando-se da diferença (Michelotti e Siqueira, 2019).

Segundo Santos (2022), a relevância alcançada pelo setor do agronegócio decorre justamente da inserção em uma estrutura globalizada, alicerçada em fundamentos econômicos e políticos da nova era liberal. Esse processo desencadeou transformações significativas que alteraram e continuam a reconfigurar o território nacional, implicando mudanças nas dinâmicas espaciais e no acesso à terra. Isso ocorre porque o setor agroexportador encontra-se cada vez mais subordinado às dinâmicas dos mercados globais, que sustentam os mecanismos de acumulação das grandes corporações e do capital financeiro. Nesse sentido, Santos (2022), assim

como já observaram Michelotti e Siqueira (2019), destaca que os detentores do grande capital financeiro são os grandes *players* que influenciam e centralizam as decisões nas esferas política, produtiva, logística, comercial e no consumo de matérias-primas e bens industrializados. A sobrevalorização dos ativos, sejam os tangíveis (terrás, bens de capital e de produção, mercadorias etc.) como também os intangíveis (estratégias corporativas, estoque de conhecimentos, inovações tecnológicas etc.), garantem a constituição de estruturas monopólicas no mercado e que oneram ou são obtidos através de um elevado custo social, de renda do trabalho e ambiental.

A dinamização do mercado de capitais com o fenômeno da financeirização fomentou, portanto, uma lógica diferente daquela que permitiu a industrialização do país através do transbordamento do capital agrário para o capital financeiro. Goldfarb (2015) argumenta que a financeirização do agronegócio ocorre tanto na aquisição da produção de *commodities* quanto nos mecanismos de financiamento das safras. Assim, acumulação de capital deixa de estar ligada diretamente à produção, como já esteve no passado, e passa a depender cada vez mais das operações financeiras. As consequências são notórias, como expõe Goldfarb (2015, p. 33): “a concentração da estrutura fundiária, o maior êxodo rural, a precarização das relações de trabalho no campo, a queda na qualidade e variedade da alimentação das populações, o aumento dos preços dos alimentos e o crescimento dos passivos ambientais” são sintomas da financeirização do setor.

A subseção 3.1 apresenta alguns dados relevantes do mercado de capitais brasileiro que corroboram a argumentação central desenvolvida no presente trabalho.

3.1 Análise de dados: os movimentos do setor agropecuário no mercado de capitais

Entre as 100 maiores empresas brasileiras do agronegócio, 47 mantêm vínculos financeiros com o Instituto Pensar Agro (IPA). Esse instituto atua como braço logístico da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), sendo responsável por formular e discutir pautas legislativas, além de definir o posicionamento político

da bancada no Congresso (UNISINOS, 2022). O IPA é financiado diretamente por 48 associações do agronegócio, que reúnem 1.078 empresas privadas e mais de 69 mil associados individuais — incluindo sojicultores, pecuaristas, usineiros e produtores de algodão. Essa rede de financiamento envolve tanto corporações brasileiras quanto grupos estrangeiros com capital distribuído em 34 países, abrangendo quatro continentes (UNISINOS, 2022).

A FPA, que exerce forte influência nas decisões do Executivo e do Legislativo, conta com o suporte técnico do IPA. Nesse contexto, nos últimos anos, vêm acontecendo mudanças legais que facilitam e ampliam mecanismos de financiamento ligados ao setor agroindustrial. O Quadro 1 apresenta os principais serviços financeiros associados ao agronegócio, bem como as leis que os instituíram ou simplificaram. Considerando o período de 2004 a 2021, nota-se que houve um fortalecimento da relação dos empresários do setor agropecuário com o mercado de capitais. Novas modalidades e opções para obtenção de crédito e destinação dos montantes acumulados surgiram.

Quadro 1 – Produtos financeiros ligados ao agronegócio e sua normatização legal atual

Produtos financeiros	Descrição	Normatização atual
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA	Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) são títulos de renda fixa lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária. Nessas operações, as empresas cedem seus recebíveis para uma securitizadora, que emitirá os CRAs e os disponibilizará para negociação no mercado de capitais, geralmente com o auxílio de uma instituição financeira. Por fim, essa securitizadora irá pagar a empresa pelos recebíveis cedidos. Desse modo, a empresa conseguirá antecipar o recebimento de seus recebíveis.	LEI Nº 11.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Continua

Produtos financeiros	Descrição	Normatização atual
Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e Warrant Agropecuário - WA	Título de crédito que representa promessa de entrega de produtos agropecuários. O CDA foi regulamentado para substituir o "conhecimento de depósito". O WA, por sua vez, é um título de crédito que confere direito de penhor sobre a mercadoria descrita no CDA correspondente. Ambos são títulos de execução extrajudicial. O CDA e o WA podem ser garantidos por aval bancário ou seguro, e negociados em conjunto ou isoladamente. São tributados como ativos financeiros com isenção de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).	LEI N° 11.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA	Instrumento financeiro usado em negócios entre produtores rurais, cooperativas e terceiros. O CDCA é um título de crédito nominativo, de livre negociação e representativo de promessa de pagamento em dinheiro, vinculado a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais (ou suas cooperativas) e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos.	LEI N° 11.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004
Letra de Crédito do Agronegócio - LCA	A LCA é um título emitido por uma instituição financeira. É utilizado para captar recursos para participantes da cadeia do agronegócio. Criados pela Lei nº 11.076, esses papéis têm como um de seus atrativos o fato de que os investidores pessoas físicas têm seus rendimentos isentos de Imposto de Renda. Outro diferencial é o fato de as LCAs emitidas a partir de 23 de maio de 2013 terem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) até o limite estabelecido pelo Fundo para recursos numa mesma instituição. O prazo mínimo varia de acordo com o indexador que possui. Para a Taxa DI é de 90 dias.	LEI N° 11.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004
Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas	O Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) é uma junção dos recursos de vários investidores para a aplicação em ativos de investimentos do agronegócio, sejam eles de natureza imobiliária rural ou de atividades relacionadas a produção do setor. Cabendo ao administrador do fundo realizar a captação de recursos com os investidores por meio da venda de cotas.	LEI N° 14.130, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Continua

Continuação

Produtos financeiros	Descrição	Normatização atual
ETFs de Commodities	<p>Os ETFs (do inglês Exchange Traded Fund) ou fundos de índice são fundos negociados em bolsa, que replicam carteiras de índices, permitindo que os investidores tenham acesso a um universo amplo de ativos de forma eficiente, transparente e flexível. No mercado brasileiro, os ETFs são classificados como de renda variável, renda fixa ou internacional. O índice Commodities busca representar o desempenho médio das ações de empresas produtoras e exportadoras de commodities negociadas na Bolsa. É um índice de retorno total, portanto considera a variação dos preços das ações e as distribuições de proventos realizadas ao longo do tempo. As companhias que compõem o índice possuem foco de atuação em produção de alimentos de carnes e derivados, papel e celulose, mineração e metalurgia, açúcar e álcool, extração de petróleo e produção agrícola. Estima-se que estes setores cobrem cerca de 97% da cesta de exportações de commodities brasileiras, que por sua vez representam certa de 65% das exportações nacionais.</p>	<p>Instrução CVM 359 de 2002, sendo o Primeiro ETF de empresas brasileiras de commodities lançado em 2021</p>
Cédula de Produto Rural - CPR	<p>CPR é um título representativo de promessa de entrega futura de produto agropecuário e pode ser emitida pelo produtor rural ou suas associações, inclusive cooperativas. Atualmente este é o principal instrumento para financiamento da cadeia produtiva do agronegócio, pois permite ao seu emissor obter recursos para o desenvolvimento de suas produções rurais ou empreendimento. Trata-se de um título cambial negociável em mercado de balcão organizado e pode ser emitido em duas modalidades: CPR Física e CPR Financeira.</p>	<p>Criada pela Lei 10.200 de 2001 e simplificada pela Lei do Agro, que entrou em vigor como a Lei nº 13.986/2020</p>

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da B3 (2022)

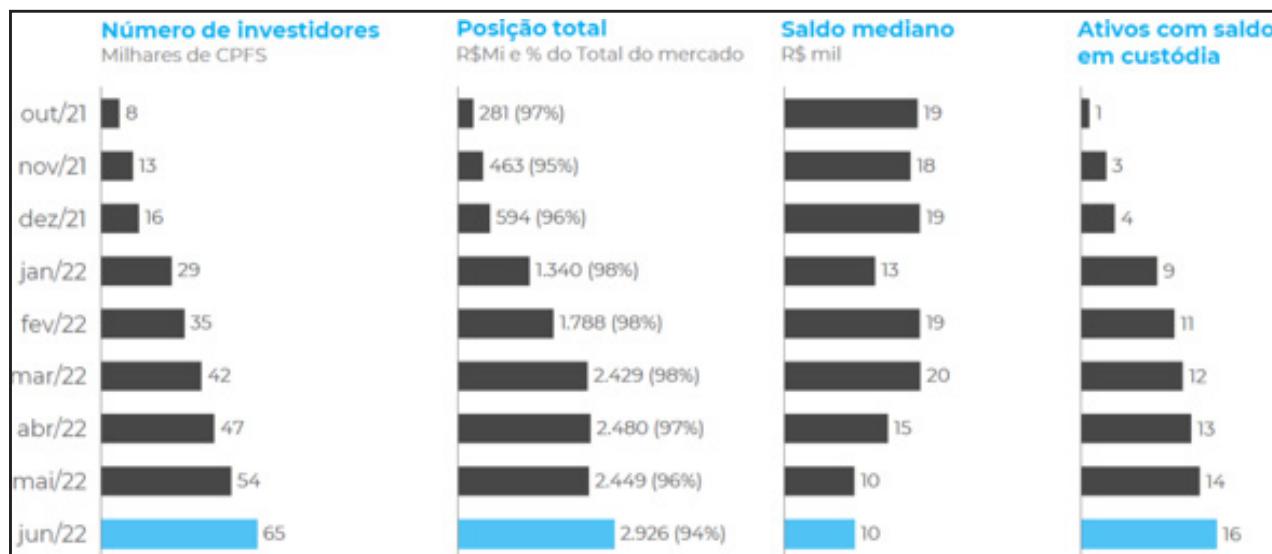
Ao passo da dinamização dos produtos financeiros ligados ao agronegócio, o relatório da B3, a Bolsa de Valores do Brasil³, de 2022, mostra que o número de investidores pessoas físicas têm aumentado de forma considerável nos últimos anos. Em 2018, o número de contas de investidores pessoa física na B3 era de 814 mil e, em dezembro de 2020, foi atingida a marca de 3,2 milhões, representando um aumento de quase 300%. Apenas no primeiro semestre de 2021 o crescimento foi de 17%, atingindo a marca de 3,8 milhões de contas de investidores pessoa física (B3,

³ A Bolsa de Valores do Brasil é hoje uma das 10 maiores bolsas em valor de mercado do mundo, e tem mais de 20 índices que ajudam a dar um panorama do mercado como um todo ou de um setor específico (B3, 2022a).

2022a)⁴. De acordo com o documento, em relação ao montante investido, 4,3 milhões de brasileiros investiram cerca de R\$ 524 bilhões no mercado de capitais em 2022.

Em março de 2021, o Congresso Nacional, atendendo às expectativas e pressões dos setores agrário e financeiro, aprovou a Lei nº 14.130/2021, que instituiu o Fiagro (Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais). Tratou-se de um novo mecanismo de investimento voltado para a capitalização do setor agropecuário que tem como objetivo a ampliação dos ganhos financeiros dos investidores que apostam nesse segmento. Em relação aos títulos do Fiagro, ao final do primeiro semestre de 2022, cerca de um ano após sua institucionalização, 94% desses ativos estavam nas mãos dos investidores pessoas físicas. A Figura 1 mostra a evolução das estatísticas referentes as Pessoas Físicas do Fiagro na B3 no recorte temporal do último trimestre de 2021 a junho de 2022.

Figura 1 – Investidores Pessoas físicas na B3 no Fiagro



Fonte: B3 (2022a)

Sobre as corporações, uma questão relevante em relação a financeirização do setor agropecuário é o crescimento das operações de IPO e FOLLOW-ON de

⁴ Em relação ao aumento dos investidores por região do Brasil, os dados mostram que o maior crescimento de contas de pessoas físicas foi da região norte (1.103%) seguido pela região nordeste (806%). Em terceiro lugar, o aumento de investidores foi na região centro-oeste (638%), depois na região sul (560%) e, por último, região sudeste (435%). Já o maior aumento numérico, foi do Sudeste, que passou de 478 mil investidores para mais de dois milhões e meio de investidores.

companhias do seguimento. Entre 2020 e 2022, seis empresas do setor abriram capital (IPO) e quatro fizeram oferta subsequente de ações (FOLLOW-ON). A Tabela 1 revela os pregões das empresas do agronegócio na B3, o segmento que atuam, a classificação da operação e a data do início da operação.

Tabela 1 – Oferta de empresas na B3 entre 2020 e 2022

DADOS DA COMPANHIA		INFORMAÇÕES DA OFERTA	
NOME DE PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO SETORIAL (SEGMENTO)	CLASSIFICAÇÃO	INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO
MINERVA	Carnes e Derivados	FOLLOW-ON	27/01/20
BRASILAGRO	Agricultura	FOLLOW-ON	05/02/21
JALLESMACHADO	Açúcar e Álcool	IPO	08/02/21
BOA SAFRA	Agricultura	IPO	29/04/21
3TENTOS	Agricultura	IPO	12/07/21
AGROGALAXY	Agricultura	IPO	26/07/21
RAIZEN	Exploração, Refino e Distribuição	IPO	05/08/21
VITTIA	Fertilizantes e Defensivos	IPO	02/09/21
BRF AS	Carnes e Derivados	FOLLOW-ON	03/02/22
3TENTOS	Agricultura	FOLLOW-ON	02/02/22

Fonte: B3 (2022b)

A Tabela 2 expõe um quadro mais detalhado da movimentação gerada pelas operações de capitais das companhias apresentadas na Tabela 1. Juntas, essas empresas movimentaram R\$ 17 bilhões entre 2020 e 2022, sendo cerca de R\$ 16,18 bilhões em aberturas de capitais e R\$ 895 milhões em oferta subsequente de ações. A concentração das grandes ofertas esteve na Raízen (R\$ 6,7 bilhões) e na BRF AS (R\$ 5,4 bilhões). Os dados da Tabela 2 evidenciam dois aspectos centrais relacionados ao fenômeno da financeirização e ao poder de mercado das grandes empresas do agronegócio. O primeiro diz respeito a predominância do capital institucional e estrangeiro. Em várias operações, a participação de investidores institucionais (fundos de investimento, bancos, seguradoras) foi expressiva. Em relação a participação estrangeira, os dados referentes as empresas Minerva, BrasilAgro e Raízen revelam

uma internacionalização do capital do agronegócio. Tal fato indica a dependência das empresas do setor do agronegócio aos fluxos de capitais globais, uma vez que cerca de 50% do volume de suas operações deveu-se do capital estrangeiro. Esses dados apontam que o financiamento e a expansão dessas empresas se relacionam cada vez mais com os grandes agentes financeiros e com mercado global, característica típica do processo de financeirização que destacamos nas seções anteriores.

Tabela 2 – Movimentação das ofertas de empresas do agronegócio na B3 entre 2020 e 2022

DADOS DA COMPANHIA		ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO			
NOME DE PREGÃO	Nº DE	Nº TOTAL DE	VOLUME PRIMÁRIA (R\$)	VOLUME SECUNDÁRIA (R\$)	VOLUME TOTAL (R\$)
MINERVA	-	1.226	1.040.000.000,00	195.000.000,00	1.235.000.000,00
BRASILAGRO	-	550	440.000.000,00	60.177.810,00	500.177.810,00
JALLESMACHADO	3.985	4.465	552.760.005,30	138.189.995,10	690.950.000,40
BOA SAFRA	15.557	16.158	459.999.995,40	-	459.999.995,40
3TENTOS	20	81	1.152.941.175,75	192.156.868,75	1.345.098.044,50
AGROGALAXY	-	120	349.999.993,75	-	349.999.993,75
RAIZEN	82.316	85.700	6.709.671.390,00	-	6.709.671.390,00
VITTIA	2	267	71.611.907,60	310.388.095,40	382.000.003,00
BRF AS	-	160	5.400.000.000,00	-	5.400.000.000,00
3TENTOS	92	127	4.800.000,00	-	4.800.000,00
			16.181.784.467,80	895.912.769,25	17.077.697.237,05
PARTICIPAÇÃO DOS INVESTIDORES (%)					
VAREJO		INSTITUCIONAL	ESTRANGEIROS	OUTROS	
MINERVA	0%	48%	43%	10%	
BRASILAGRO	0%	37%	48%	14%	
JALLESMACHADO	9%	60%	29%	2%	
BOA SAFRA	14%	70%	15%	1%	
3TENTOS	1%	99%	16%	0%	
AGROGALAXY	0%	0%	0%	0%	
RAIZEN	15%	37%	50%	1%	
VITTIA	1%	87%	12%	1%	
BRF AS	0%	10%	29%	0%	
3TENTOS	31%	32%	0%	36%	

Fonte: B3 (2022b)

Um dado relevante para nossa análise é que em parte desses anos em que houve a criação de produtos financeiros ligados ao setor do agronegócio e aumento das operações financeiras das grandes empresas do setor agropecuário (2020 a 2022), o país passava por uma crise sanitária de enormes proporções – a pandemia da Covid-19 –, que impactou consideravelmente os setores produtivos do país. No entanto, o aumento nos preços das commodities no mercado internacional e a desvalorização cambial do período fez com que os preços em reais dos produtos primários disparassem. Isso fez com que a renda total do setor agropecuário, que historicamente ficava em torno de R\$ 600 bilhões por ano, saltasse em 2021 para R\$ 1 trilhão (USP, 2022).

Os dados revelam não só um simples crescimento do agronegócio e da presença do investidor pessoa física no mercado de capitais, mas refletem uma inflexão no padrão de alocação do capital no Brasil. O crescimento expressivo de instrumentos como Fiagro, CRAs e LCAs, associados à ampliação de investidores de varejo operando com esses papéis, demonstra o avanço de uma lógica de valorização patrimonial dissociada da produção material direta.

A financeirização do agronegócio, assim, não apenas oferece novas formas de financiamento para grandes players do setor, mas também canaliza o capital disponível na economia para ativos que rendem com base em garantias futuras da produção – e não na expansão efetiva da capacidade produtiva, da infraestrutura ou da industrialização associada às cadeias agroindustriais e seu desenvolvimento estrutural.

Esse cenário demonstra um movimento de canalização do excedente econômico para circuitos financeiros que se alimentam da renda fundiária, da exportação de commodities e da especulação sobre terras e ativos agropecuários, ao invés de fomentar inovação, diversificação produtiva e emprego qualificado. A captação por meio de papéis financeiros vinculados ao agronegócio transforma o campo em uma arena de valorização patrimonial para investidores urbanos e estrangeiros, deslocando o comando das decisões econômicas da esfera da produção para a lógica rentista.

Nesse sentido, os dados da B3 não apenas ilustram o dinamismo da relação entre agronegócio e mercado de capitais, mas também explicitam o esvaziamento progressivo do capital produtivo industrial, que perde espaço como destino do investimento. A desindustrialização, portanto, deve ser entendida não apenas como um fenômeno estrutural, mas como resultado da reorganização das prioridades da acumulação capitalista no Brasil, em que o setor primário se consolida como base de valorização rentista e descolada do desenvolvimento nacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo central discutir o fenômeno da financeirização no setor do agronegócio brasileiro. No final do século XIX a produção agrícola desempenhou função central na economia brasileira como indutora do desenvolvimento industrial. O transbordamento da economia cafeeira foi o que permitiu o surgimento do capital industrial. Argumenta-se que o setor agrícola, que já exerceu papel crucial no desenvolvimento econômico do país, atualmente relaciona-se à lógica rentista. Em outras palavras, tem sido observada a subordinação da órbita produtiva na agricultura à dimensão financeira.

Com o avanço do processo de industrialização, o espaço rural deixou de ser concebido como uma esfera exclusivamente produtiva e passou a integrar as estratégias de valorização do capital financeiro. O setor do agronegócio brasileiro integrou-se à dinâmica da financeirização estabelecida no final do século passado nas economias capitalistas. Essa dinâmica se consolidou mediante a desregulação e a liberalização dos mercados a partir da década de 1990 no Brasil, e vem atuando como vetor de deslocamento do capital produtivo para o setor financeiro desde então. Nesse contexto, mecanismos especulativos favorecem os grandes *players* do mercado e a volatilidade do preço das *commodities* no mercado internacional é sintoma dessa fase do capitalismo.

Os dados recentes evidenciam essa tendência de financeirização do setor agrário brasileiro. O protagonismo de instrumentos como os Certificados de Recebíveis do

Agronegócio (CRAs), os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), as Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs) e os *Exchange Traded Funds* (ETFs) evidencia essa mudança. Tais mecanismos transformaram o campo numa fronteira de valorização financeira global, submetendo-o a dinâmicas especulativas e voláteis.

A criação e a diversificação de serviços financeiros vinculados ao setor agroprodutor, são fortemente articulados e impulsionados pela atuação política da Frente Parlamentar da Agropecuária e do Instituto Pensar Agro. Nesse cenário, o investimento produtivo de longo prazo é sistematicamente substituído por operações de curto prazo que visam à maximização de retornos financeiros, muitas vezes em detrimento da sustentabilidade ambiental, da inovação tecnológica e da geração de empregos qualificados.

Além disso, as informações disponibilizadas pela B3 apontam para um expressivo crescimento dos investimentos e operações financeiras associadas ao agronegócio. Mesmo diante da crise econômica e sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, o setor apresentou resultados robustos, evidenciando seu alinhamento à lógica do capital financeiro. Essa configuração aprofunda um padrão estrutural marcado pela elevação da especulação sobre ativos tangíveis e intangíveis que favorecem o baixo nível de investimento produtivo de caráter inclusivo.

Fica evidente, portanto, que a financeirização do agronegócio não é apenas uma transformação setorial, mas a expressão de um modelo de desenvolvimento excludente e vulnerável. Ao priorizar a valorização financeira, ele se mostra incompatível com um projeto de nação sustentável, inclusivo e soberano. A superação desse quadro impõe desafios urgentes: retomar o papel estratégico do investimento produtivo, reindustrializar o país a partir de cadeias agroindustriais integradas e, fundamentalmente, democratizar o acesso à terra e ao crédito para reverter os efeitos perversos da financeirização sobre a estrutura produtiva brasileira.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 29 mar. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14130.htm. Acesso em 20 de setembro de 2024.
- B3. **Perfil pessoas físicas**: 2º trimestre de 2022. 2022a. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-a-vista/perfil-pessoas-fisicas/perfil-pessoa-fisica/. Acesso em: 19 set. 2023.
- B3. **Ofertas públicas**. 2022b. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/estatisticas/. Acesso em: 19 set. 2023.
- CARNEIRO, R.; ROSSI, P.; CHILLIATO L.; MELLO, G.; SANTOS, M. **A quarta dimensão**: os derivativos em um capitalismo com dominância financeira. In: IE/Unicamp — Texto para Discussão (Campinas), n. 199, dezembro, p. 1-32, 2011.
- CARVALHO, A. R.; GALA, P. **Brasil, uma economia que não aprende**: novas perspectivas para entender nosso fracasso. 1. ed. São Paulo: Edição do Autor, 2020.
- DELGADO, G. C. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” (ESALQ) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) (Piracicaba). Cepea - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada/Exala/USP (ed.). PIB do Agronegócio Brasileiro. In: **PIB do Agronegócio Brasileiro**, 2022. em parceria com a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil). Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 17 set. 2022.v
- FREYRE, G. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1974.
- FURTADO, C. **O Mito do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 1974.
- GASPAR, R. C. **A trajetória da economia mundial**: da recuperação do pós-guerra aos desafios contemporâneos Cad. Metrop., São Paulo, v. 17, n. 33, pp. 265-296, maio 2015.
- GOLDFARB, Y. **Expansão da soja e financeirização da agricultura como expressões recentes do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina**: o exemplo da Cargill. Revista Nera, ano 18, nº. 28, 2015.
- GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp-Instituto de Economia, 1996.
- MELLO, J. M. C. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- MICHELOTTI, F.; SIQUEIRA, H. **Financeirização das commodities agrícolas e economia do agronegócio no Brasil**: notas sobre suas implicações para o aumento dos conflitos pela terra. Semestre Económico, v. 22, n. 50, p. 87-106, 2019.

MULLER, G. **O complexo agroindustrial**. São Paulo: FGV, 1981.

POCHMANN, M. **Brasil sem industrialização**: a herança renunciada. Ponta Grossa: Editora da UEPG, 2016.

PRADO JUNIOR, C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1967.

SANTOS, H. F. Neoliberalismo e expansão do agronegócio globalizado no Brasil. **Revista Tamoios**, [S.L.], v. 18, n. 1, p. 21-46, 7 jan. 2022. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/tamoios.2022.63310>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/63310>. Acesso em: 22 set. 2023.

STREECK, W.; TOLDY, M.; TOLDY, T. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático: Lições Adorno em Frankfurt**. Coimbra: **Actual**, 2013.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS (São Leopoldo). Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Principais financiadores da bancada ruralista faturam mais de R\$ 1,47 trilhão. **Revista IHU on-line**, São Leopoldo, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/620609-principais-financiadores-da-bancada-ruralista-faturam-mais-de-r-1-47-trilha>. Acesso em: 19 set. 2023.

Conflict of Interest

The authors have stated that there is no conflict of interest.

Copyrights

*Authors of articles published by *Economia e Desenvolvimento* retain the copyright of their works.*

Plagiarism Check

*The *Economia e Desenvolvimento* maintains the practice of submitting all documents approved for publication to the plagiarism check, using specific tools, e.g.: Turnitin.*

Edited by

Júlio Eduardo Rohenkohl

Como citar este artigo

Breviglieri, T. F., Carvalho, J. P., & Guedes, S. N. R. Notas sobre a acumulação capitalista no agronegócio: do investimento produtivo às finanças desreguladas. **Econ. e Desenv.**, Santa Maria, v. 37, e89415, 2025. DOI 10.5902/1414650989415. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1414650989415>.